



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo
"MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE"

INDICAÇÃO Nº 237/2021

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco Sr. Bruno Alves Boaretto, através da Secretaria responsável, que seja criado o Programa "Direito Social", um serviço voltado para atender às pessoas que não tem condições de pagar serviços jurídicos particular.

JUSTIFICATIVA

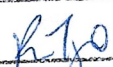
Essa indicação, visa beneficiar pessoas de baixa renda que não possuam vínculos empregatícios ou inscritas no Cadastro Único. Tem como objetivo a contratação de um advogado para oferecer serviços jurídicos, como orientações, andamento de processos e outros serviços pois uma grande maioria da população não dispõe de condições financeiras para contratar um advogado e nem arcar com as custas de processo. Por isso o serviço deve ter eficiência e levar facilidade ao cidadão.

A iniciativa é imprescindível, importante esse tipo de ação, para facilitar o acesso principalmente àqueles que não tem nenhuma condição de custear e precisam de assistência jurídica para solucionar diversas questões.

Esse é mais um passo para a valorização dessa parcela da população, que pode receber orientação e serviços, como acompanhamento de processos judiciais e realização de petição, o serviço é específico para pessoas carentes de recursos financeiros.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 24 de agosto de 2021.


Alberto de Oliveira Herdy
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO
Protocolo Nº 441
Macuco em: 24/08/21

Assinatura